



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/3pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1850

Segunda - Feira, 06 de Abril de 2020



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.108 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209, de 27 de dezembro de 2019, nos termos do Processo nº 002561/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fatima Moreira Esteves
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 3.108 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Assistência Social			
Manutenção das Atividades do Conselho de Assistência Social			
3005.08.244.110.2.047	3.3.90.39-01	4.000,00	
Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis			
3005.08.244.110.2.098	3.3.90.39-01	15.000,00	
Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social			
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.30-01	10.000,00	
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.36-01	10.000,00	
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.39-01	3.000,00	
3005.08.244.110.2.055	4.4.90.52-01	3.000,00	
Benefícios, Projetos e Programas			
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.32-01		45.000,00
TOTAL		45.000,00	45.000,00

PORTARIANº 133 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **ALCIDES BROCHADO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Região Administrativa, Símbolo CC-2, com validade a contar de 04/04/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 1847 de 01/04/2020, página 05.

DECRETO Nº 3.106 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Art. 11 - ...

Onde se lê: ...ficam suspensos até 03 de abril de 2020, ...

Leia-se: ...ficam suspensos até 30 de abril de 2020, ...

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de abril de 2020.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete